



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Quarta - feira, 09 de Abril de 2025 | Ano V, n.º 419 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

## Justiça Transicional em Moçambique – Um caminho sem alternativa



**PROF. TIM MURITHI** (INSTITUTE FOR JUSTICE AND RECONCILIATION – IJR)

## 1. Introdução e apoio solidário

Durante o webinar de alto nível realizado em 11 de março de 2025 — *“Verdade e Justiça para as Violações de Direitos Humanos no Contexto Pós-Eleitoral em Moçambique”* — o Prof. Tim Murithi, especialista em justiça transicional e director do Institute for Justice and Reconciliation (IJR), iniciou a sua intervenção parafraseando o Arcebispo Desmond Tutu: **“Não haverá futuro sem algum tipo de justiça transicional, reconciliação ou processo semelhante.”**

Com essa afirmação, expressou o seu firme apoio à iniciativa e solidariedade ao povo

moçambicano em sua busca por justiça, verdade e reparação. Reconhecendo que outros oradores, como Anna Moyo, Dzikamai Bere e Zenalda Machado, já haviam abordado os fundamentos da justiça transicional, Murithi focou sua intervenção em três eixos essenciais:

1. O engajamento político-institucional;
2. A dimensão regional da justiça transicional;
3. O papel activo da cidadania moçambicana, mesmo em contextos adversos.

## 2. Engajamento político e institucional

Murithi considerou encorajador o progresso recente, como a assinatura de um Memorando de Entendimento entre os partidos políticos, o qual pode abrir espaço para o envolvimento activo de organizações da sociedade civil como o CDD, visando a criação de uma Comissão Nacional da Verdade e da Responsabilização.

Defendeu que Moçambique deve trilhar um caminho próprio, adaptado ao seu contexto histórico, cultural e político — evitando a mera cópia de modelos internacionais. Reforçou que a

reconciliação é um processo intergeracional, de longo prazo, e que requer uma legislação específica: um “Acto da Verdade e Responsabilização”.

Na ausência de vontade política, Murithi sugeriu que a sociedade civil não espere pela autorização do Estado. Deve organizar-se, formar coligações e iniciar processos legítimos de escuta, documentação, produção de conhecimento e mobilização popular. O conhecimento baseado em evidências é fundamental para fortalecer o diálogo com os poderes públicos e com a comunidade internacional.

## 3. A importância da produção de conhecimento

O Prof. Murithi destacou a centralidade da análise política rigorosa, da pesquisa qualitativa e da documentação sistemática como instrumentos para informar políticas públicas e sensibilizar actores institucionais.

A partir da experiência do IJR na África do Sul e em outras zonas de pós-conflito, sugeriu que se realizem diagnósticos participativos, inquéritos com vítimas e estudos sobre as condições institucionais locais. Esses insumos podem apoiar a formulação de um plano nacional de justiça transicional e alimentar campanhas de advocacia e pressão regional e internacional.

## 4. A dimensão regional da justiça transicional

Para Murithi, a violência e a repressão de 2024 não são um episódio isolado, mas a continuidade de feridas históricas não cicatrizadas. A ausência de um processo robusto de justiça transicional após o Acordo Geral de Paz de 1992 deixou marcas profundas na sociedade.

A reconciliação superficial, a exclusão das vítimas dos processos de construção da paz, a desresponsabilização dos autores das violações, e a falta de reformas estruturais alimentaram novas ondas de violência, como a insurgência em Cabo

Delgado. A desigualdade, a marginalização do norte e a herança do colonialismo e do apartheid regional agravam ainda mais o quadro.

Por isso, a justiça transicional não pode ser apenas nacional — ela deve ser regional. A experiência do Quênia, onde o relatório da Comissão da Verdade responsabilizou o colonialismo britânico e resultou em compensações às vítimas do movimento Mau Mau, é um exemplo inspirador. Moçambique precisa olhar com coragem para a totalidade da sua história.

### 4. Justiça Transicional: Uma Necessidade Humana, Não Uma Escolha Política

Murithi reforçou que a justiça transicional não é um luxo político, mas sim uma resposta necessária ao sofrimento humano. Onde houver dor, violações e trauma, é preciso curar feridas, restaurar dignidade e reformar as instituições.

Apesar das resistências estatais, da tentativa de captura do processo e da fragilidade das instituições, não se deve desistir. Há líderes comprometidos com essa causa — como o Prof. Adriano Nuvunga e Zenalda Machado — e o apoio da União Africana está declarado. O caminho está aberto. Cabe agora percorrê-lo com coragem e visão.

## 5. Conclusão: O caminho a seguir

Para o Prof. Tim Murithi, a justiça transicional não é mais uma escolha opcional — é uma urgência histórica e moral. Ela representa a única via possível para que Moçambique reconstrua seu pacto social de forma genuína, com base nos pilares da verdade, responsabilização, reparação e reconciliação. O país já adiou por demasiado tempo o enfrentamento das suas feridas abertas. Ignorar o passado — ou tratá-lo com silêncio e impunidade — apenas perpetua a violência.

A questão central, como ele sublinhou, não é “se” devemos fazê-lo, mas “como” fazê-lo com justiça, profundidade, consistência e inclusão. Isso exige não apenas coragem política, mas também vontade colectiva — da sociedade civil, das comunidades afectadas, da juventude, das vítimas e dos líderes que se recusam a normalizar a dor.

O sucesso deste processo dependerá, sobretudo:

- da **mobilização da sociedade civil** para manter viva a demanda por justiça;

- da **escuta activa das vítimas**, cujas vozes precisam ser colocadas no centro da reconstrução nacional;
- do **engajamento regional e continental**, para que Moçambique se insira num movimento africano mais amplo por memória, verdade e justiça;
- e da **capacidade de transformar sofrimento em acção transformadora**, dor em solidariedade e lembrança em compromisso com um futuro comum.

**A qualidade da paz que Moçambique poderá alcançar dependerá directamente da qualidade e da integridade do seu processo de justiça transicional.** Trilhar esse caminho não será fácil, mas é o único caminho verdadeiro para um país que deseja curar suas feridas e caminhar com dignidade rumo à paz duradoura.





## MISSÃO:

*Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.*

## MISSION:

*Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.*

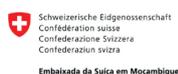
### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungu  
**Assistentes do Programa:** Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

